



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº: 119/2019**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM  
PROVENTOS INTEGRAIS AO  
SERVIDOR **AILTON**  
**FERNANDES LIMA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **AILTON FERNANDES LIMA**, matrícula: 4707, inscrito no CPF sob o nº: 496.353.796-68, no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, nível VI, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2019.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

